

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 12/2023/SMUL
AO CONTRATO Nº 04/2023/SMUL**

PROCESSO SEI Nº 6068.2023/0001411-9

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E
LICENCIAMENTO – SMUL

CNPJ: 33.840.043/0001-34

CONTRATADA: AJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.

CNPJ: 44.420.375/0001-86

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) LICENÇAS
AUTOCAD 2023 LT DURANTE UM ANO, PARA
ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE URBANISMO E
LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO – SMUL

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) em
relação ao objeto inicialmente contratado,
passando de 20 (vinte) licenças para 25 (vinte
e cinco) licenças.

VALOR DO CONTRATO: O valor total deste aditamento é R\$ 5.443,30
(cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e
trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.10.15.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 12/2023/SMUL
AO CONTRATO Nº 04/2023/SMUL**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL**, inscrita no CNPJ Nº 33.840.043/0001-34, com sede na Rua São Bento, nº 405 – 22º andar, Centro – São Paulo/SP, neste ato representada pelo Coordenador Geral de Administração e Finanças, Senhor **FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES**, RG nº 4XXXXX, inscrito no CPF sob o nº 35XXXXX, doravante designado **CONTRATANTE**, designado pela Portaria da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL nº 9 de 17 de Fevereiro de 2021, e, de outro lado, a empresa **AJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.420.375/0001-86, situada na Rua 4A, nº 208 – Sala 208 – Edf Centro Empresarial Vicente Pires – Setor Habitacional Vicente Pires – Brasília – DF, CEP: 72.006-200 neste ato representada pelo seu Representante Legal, Senhor **ARTHUR MEDEIROS**, portador da Carteira de Identidade n.º 4XXXXX e inscrito no CPF sob o nº 11XXXXXXX, conforme instrumento probatório, designada a seguir como **CONTRATADA**, nos termos do Decreto Municipal nº 62.100/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021, formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao objeto inicialmente contratado, passando de 20 (vinte) licenças para 25 (vinte e cinco) licenças.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste aditamento é R\$ 5.443,30 (cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e trinta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 29.10.15.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **04/2023/SMUL** no que não conflitem com o presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

FRANCINALDO DA SILVA
RODRIGUES:35XXXXXXX
X

Assinado de forma digital por
FRANCINALDO DA SILVA
RODRIGUES:35XXXXXXX
Dados: 2023.04.27 19:03:06 -03'00'

FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES
Coordenador Geral de Administração e Finanças - CAF
SMUL/CAF
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
 **ARTHUR MEDEIROS**
Data: 27/04/2023 11:56:40-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ARTHUR MEDEIROS
Representante Legal
AJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.
CONTRATADA

FERNANDA PASSOS
VIEIRA:41XXXXXXX

Assinado de forma
digital por
FERNANDA PASSOS
VIEIRA:41XXXXXXX
Dados: 2023.04.27
19:06:53 -03'00'

**MARCELO
ALVES:22X
XXXXXXX**

Assinado de forma
digital por MARCELO
ALVES:22XXXXXXX
Dados: 2023.04.27
19:40:30 -03'00'